DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0F8BDD6EF791449D

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão, 227 – Fone/Fax: (89) 3577-1176 – CEP: 64.940-000
C.N.P.J.: 41.534.9000/0001-04 – Monte Alegre do Piauí-PI
E-mail: camarama1720@hotmail.com

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 06/2023

INEXIBILIDADE Nº: 06/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre do Piauí - PI

CONTRATADO: MÁRCIO ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: *Prestação de Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica ao Poder Legislativo municipal, incluindo assessoria em processo legislativo, assessoria em orçamento, controle e fiscalização, assessoria junto aos órgãos administrativos situados na capital do estado e acompanhamento dos processos judiciais que tramitam nos tribunais judiciários situados na capital do estado.*

VALOR MENSAL: R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais), divididos em 12 parcelas iguais de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

RECURSO FINANCEIRO: Duodécimo do Poder Legislativo Municipal.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II c/c e art. 13, Inciso II, III e V da Lei n.º 8.666/93 c/c a Lei n.º 14.039/2020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023

Fábio Alves da Silva

Presidente

Id:07383C9CC65544F4

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão, 227 – Fone/Fax: (89) 3577-1176 – CEP: 64.940-000
C.N.P.J.: 41.534.9000/0001-04 – Monte Alegre do Piauí-PI
E-mail: camarama1720@hotmail.com

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

CONTRATO Nº: 07/2023

INEXIBILIDADE Nº: 07/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre do Piauí - PI

CONTRATADO: CRISTINEY DA SILVA SANTOS

OBJETO: *Prestação de Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica ao Poder Legislativo no âmbito Municipal, incluindo acompanhamento presencial nas sessões legislativas, elaboração de pareceres, assim como atuação no contencioso judicial em tramitação nesta Comarca.*

VALOR GLOBAL: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), divididos em 12 parcelas iguais de R$ 7.000,00 (sete mil reais)

RECURSO FINANCEIRO: Duodécimo do Poder Legislativo Municipal.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II c/c e art. 13, Inciso II, III e V da Lei n.º 8.666/93 c/c a Lei n.º 14.039/2020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023

Fábio Alves da Silva

Presidente

Id:0B620D05DEF34894

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão, S/N – Fone/Fax: (89) 3577-1176 – CEP: 64.940-000
C.N.P.J.: 41.534.900/0001-04 – Monte Alegre do Piauí-PI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 008/2023; **Procedimento nº** 001/2023; **Pregão Eletrônico nº** 001/2023; **Abertura da Sessão**: 08:30 horas, do dia 03.02.2023. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Alegre do Piauí-PI, conforme anexo I. **Fonte de Recurso**: RECURSOS PROPRIOS. **Cópia do edital**: Sala da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Monte Alegre do Piauí – PI, na Rua Demerval Lobão, S/N, Centro, Monte Alegre do Piauí – PI, site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

Monte Alegre do Piauí – PI, 23 de janeiro de 2023.

Fábio Alves da Silva
Presidente

Id:0471B1AC0B414235

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023
AGRICULTURA FAMILIAR – MERENDA ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de São João da Serra/PI, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Presidente Médici n° 142, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.331/0001-50, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a Sra Valdelina Mendes da Silva, com base no art. 14 da Lei 11.947/2009 e nas Resoluções FNDE/CD nº 026/2013 e 006/2020, vem realizar **CHAMADA PÚBLICA** para **aquisição de gêneros alimentícios** da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de Fevereiro a Dezembro de 2023. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de São João da Serra, sito na Av. Presidente Médici, nº 142, Centro, São João da Serra (PI), das 08:00h às 12:30h, de segunda a sexta-feira. Os fornecedores deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **13 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas**, no Departamento de Compras e Licitações, situado na Av. Presidente Médici, nº 142, Centro, São João da Serra (PI). São João da Serra/PI, 23 de Janeiro de 2023.

João Francisco Gomes da Rocha *Prefeito Municipal*	*Valdelina Mendes da Silva* *Sec. Mun. de Educação*
Inácio de Sousa Milanêz *Presidente da CPL*	